DECRETO Nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 037 de 22 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	3.000,00	0,00
Total por Ação:	**8.000,00**	**8.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**	**8.000,00**

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	16.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00	0,00
Total por Ação:	**16.000,00**	**16.000,00**
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	215,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.700,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	915,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	**3.915,00**	**3.915,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**19.915,00**	**19.915,00**

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	48.707,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	19.800,00	0,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	16.400,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	45.307,00	0,00
Total por Ação:	**65.107,00**	**65.107,00**

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	52.360,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	23.360,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	34.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	63.000,00	0,00
Total por Ação:	**86.360,00**	**86.360,00**

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	9.500,00	0,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	6.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	89.600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	68.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.100,00	0,00
Total por Ação:	**89.600,00**	**89.600,00**

2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	67.300,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	38.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	17.400,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	78.700,00	0,00
Total por Ação:	**122.700,00**	**122.700,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**363.767,00**	**363.767,00**

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	210.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 27010000 - Material de Consumo	0,00	166.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 27010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	70.500,00
Total por Ação:	**236.500,00**	**236.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**236.500,00**	**236.500,00**

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	2.000,00	0,00
3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	19.900,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.900,00	0,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	0,00
	Total por Ação:	**19.900,00**	**19.900,00**
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		0,00	800,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuicao gratuita		800,00	0,00
	Total por Ação:	**800,00**	**800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.700,00**	**20.700,00**
	Total Geral:	**648.882,00**	**648.882,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52